

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 60, DE 23 DE JULHO DE 2018\***

**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria MEC nº 638, de 5 de julho de 2018, resolve:

~~**Art. 1º** O Edital nº 53, de 6 de julho de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado na página 49 da Seção 3 do Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies, referente ao primeiro semestre de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

**Art. 1º** O Edital nº 53, de 6 de julho de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado na página 49 da Seção 3 do Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies, referente ao segundo semestre de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: **(Retificado no DOU de 25/07/2018)**

"1. ....

.....

1.1.1. O FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 16 de julho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de julho de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

"3. ....

3.1. O resultado da pré-seleção referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2018 para modalidade do Fies e do P-Fies será divulgado no dia 30 de julho de 2018 e observará o seguinte:

....." (N.R.)

"4. ....

4.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados na modalidade do Fies, nos termos do item 3 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fiessselecao.mec.gov.br>, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 30 de julho de 2018, até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de agosto de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

"5. ....

5.2. A pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no período de 4 de agosto de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de agosto de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO LUIZ RABELO**

**(Publicado no DOU nº 141, de 24 de julho de 2018, seção 3, página 36)**

**\*Retificada no DOU nº 142, de 25 de julho de 2018, seção 3, página 49**